

PORTARIA N. 18, DE 23 DE MARÇO DE 2024

Normatiza o uso da Plataforma 1Doc para os procedimentos eletrônicos da FEMA

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto:

Considerando a segurança na tramitação dos documentos e processos internos da FEMA;

Considerando a necessidade de padronização e modernização dos procedimentos eletrônicos;

Considerando que a FEMA já utiliza a plataforma 1Doc para a assinatura eletrônica de seus documentos e correspondências oficiais, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º Estabelecer que todos os procedimentos eletrônicos da FEMA serão efetuados exclusivamente pela plataforma 1Doc, a partir de 16/04/2024, inclusive, constituindo-se esta na plataforma oficial para tramitação eletrônica em todos os âmbitos da Instituição.

ARTIGO 2º Estabelecer a descontinuidade de uso da plataforma e-com para abertura de novos procedimentos a partir das 23h59min do dia 15/04/2024, sendo permitido seu uso posterior exclusivamente para conclusão dos procedimentos iniciados até esta data e hora, até final conclusão ou migração.

ARTIGO 3º Estabelecer o uso exclusivo da plataforma 1Doc ao corpo administrativo, docentes e discentes da FEMA, por meio de protocolos, ofícios e memorandos, admitida a migração de procedimentos e-com para o mecanismo 1Doc, informando-se a migração no procedimento de origem.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 400B-0910-A4B6-4710

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 27/03/2024 09:45:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/400B-0910-A4B6-4710>